



Estado de Mato Grosso
Município de Guarantã do Norte
Governo Municipal 2017/2020
GABINETE DO PREFEITO
Rua das Oliveiras, 135 – CPAG. Jd. Vitória (66) 3552-5100

PORTARIA Nº 59/2018 de 15/01/2018

“DISPÕE SOBRE A CEDÊNCIA DE SERVIDOR DO QUADRO EFETIVO A OUTRO ENTE DO PODER E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”

ÉRICO STEVAN GONÇALVES, PREFEITO MUNICIPAL DE GUARANTÃ DO NORTE/MT, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS EM LEI, PELA PRESENTE PORTARIA,

CONSIDERANDO que através da Lei Municipal nº 187/2011 de 09 de junho de 2011, no seu artigo 59, inciso VI, é autorizada a cessão de servidores da Prefeitura Municipal a outros órgãos públicos,

RESOLVE:

Art. 1º. Fica cedido à PREVIGUAR, **CLEITOM VICTOR BELOTTO DE MORAES** para exercer a função de Agente Administrativo Escolar, portador do RG. 1799445-4 e do CPF 039.450.751-73, ocupante do cargo efetivo de Agente Administrativo Escolar, lotado na Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto, até o dia 31/12/2020.

Art. 2º. Correrá por conta da PREVIGUAR toda a despesa correspondente ao servidor cedido, como vencimento, adicionais e vantagens.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor, na data da sua publicação, retroagindo seus efeitos à 01/01/2018, revogadas as disposições em contrário.

Secretaria de Governo e Articulação Institucional, aos 15 (quinze) dias do mês de janeiro do ano de dois mil e dezoito.

ÉRICO STEVAN GONÇALVES
PREFEITO MUNICIPAL

Registrada nesta Secretaria
Afixada no Mural do Paço Municipal e
Publicada no site da Prefeitura Municipal, em 15/01/2018.
NP 66/2018.

EUGÊNIO CAFFONE LIMA
Secretário Municipal de Governo e Articulação Institucional